LEI MUNICIPAL Nº 3.050, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Jacy Florence Meyer Fernandes.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jacy Florence Meyer Fernandes, a atual Rua “4”, do Bairro Residencial Nossa Senhora do Pillar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.